



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 108
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

**REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO, NO
QUADRO GERAL DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica reintegrado o servidor público, Fiscal Municipal, **FABIANO DA SILVA PEREIRA**, no cargo do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 06 de Março de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal